

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE EDITAL**  
**N. 004/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E**  
**TECNOLOGIAS EM SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O**  
**SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020.**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado Ampliado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Ceilândia em sua 1ª reunião extraordinária de 2020, realizada em 08/09/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br>. Endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Universidade de Brasília, Faculdade de Ceilândia, *Campus* Universitário – Centro Metropolitano 1 Conjunto A, Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), piso superior, Ceilândia Sul, CEP 72220-900, Brasília-DF, contatos apenas pelos endereços eletrônicos: [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) com cópia para [selecaoregularpgcts@gmail.com](mailto:selecaoregularpgcts@gmail.com).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Número de vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** MESTRADO ACADÊMICO: trinta e duas (32) vagas.

**2.1.2.** DOUTORADO: vinte e quatro (24) vagas.

**2.2.** A relação das áreas de concentração, suas respectivas linhas de pesquisa com a disponibilidade de vagas por temática estão apresentadas no **ANEXO I** deste Edital.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 16/09/2020 até às 19:30 do dia 30/09/2020**, no seguinte endereço eletrônico [www.pgcts.unb.br](http://www.pgcts.unb.br) no link <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>. Observar rigorosamente as orientações do **ANEXO XIII** deste Edital.

**3.2.** Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

**3.3.** Poderão inscrever-se:

**3.3.1.** Ao curso de Mestrado Acadêmico: candidatos com graduação ou em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste Edital.

**3.3.2.** Ao curso de Doutorado:

**3.3.2.1.** Candidatos com Mestrado completo e reconhecido pela CAPES/MEC, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital;

**3.3.2.2.** Candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

**3.3.2.3.** Candidatos com graduação concluída e sem mestrado, desde que possuam pelo menos duas produções científicas na área Interdisciplinar (Qualis Capes) ou áreas afins como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a qualis A2, ou capítulo de livro em estrato igual a C4, ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

**3.3.2.4.** Candidatos em fase de conclusão da graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, e desde que possuam pelo menos quatro produções científicas na área Interdisciplinar como autor principal, a saber: artigos publicados em revistas científicas qualificadas em estrato igual ou superior a Qualis A2 e/ou capítulo de livro em estrato igual a C4, e/ou livro em estrato igual a L4, atendido o que prescreve os itens 3.4 a 3.10 deste edital.

**3.4.** No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar, separadamente por subitens, e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

**3.4.1.** Cópia do formulário de inscrição preenchido, datado e assinado pelo candidato de acordo com o modelo padrão disponível no **ANEXO VIII** deste edital.

**3.4.2.** Uma (1) foto 3x4.

**3.4.3** Cópias **frente e verso** dos documentos de identidade, CPF, título de eleitor, com a comprovação da quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino que residem no Brasil), carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros: diploma do curso superior e histórico escolar do curso aludido. Para os candidatos estrangeiros o documento pessoal escolhido para realizar a inscrição deverá ser inserido em todos os campos destinados aos outros documentos pessoais do Brasil solicitados aos candidatos brasileiros.

**3.4.4** Cópia **frente e verso** do diploma de Graduação/Mestrado, ou da declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020.

**3.4.5** Cópia do Histórico Escolar do curso aludido no item 3.4.4 deste edital.

**3.4.6** O candidato poderá ser dispensado da **etapa 1 - Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** mediante a apresentação da cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: cópia do certificado de proficiência em inglês que comprove que o candidato foi aprovado em nível básico (para Mestrado ) e intermediário (para Doutorado), em **pelo menos** um dos exames de proficiência descritos: ou *CTJ Proficiency Test*, ou TEAP Biológicas/Saúde, ou ALUMNI, ou FCE/CAMBRIDGE, ou CAE/CAMBRIDGE, ou MICHIGAN, ou IELTS, ou TOEFL ITP, ou TOEFL IBT. Os certificados deverão ter data de emissão de no máximo **seis (6)** anos anteriores ao ano de inscrição.

**3.4.7.** Cópia da carta de indicação da temática, linha de pesquisa e área de concentração, conforme descritas no **ANEXO I** deste edital, juntamente com a indicação feita pelo candidato para um provável orientador entre os professores credenciados listados no **ANEXO V** deste edital. Este documento está disponível no **ANEXO IX** deste edital. Cada candidato poderá concorrer com apenas **um projeto em uma das áreas de concentração, linha de pesquisa e temática.**

**3.4.8.** Cópia do termo de compromisso e quadro de previsão de horários disponíveis preenchido e assinado, modelo disponível no **ANEXO VI** deste Edital.

**3.4.9.** Cópia do currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado até um máximo de noventa (90) dias anteriores ao ato de inscrição.

**3.4.10.** Cópia do quadro de pontuação do currículo padronizado (QPCP) que consta no **ANEXO II** deste edital, devidamente **preenchido, datado e assinado**, conforme orientações disponibilizadas. O QPCP deverá estar instruído com as cópias dos comprovantes dos itens pontuados numerados e apresentados na ordem constante do quadro de pontuação. Caso o candidato não possua comprovantes deverá anexar declaração, conforme **ANEXO XII** atestando que não possui os documentos e que está ciente de que os itens pontuados sem os comprovantes não farão contagem de pontos.

**3.4.11** Cópia do projeto, conforme estabelecido no item **5.1.2** deste edital, em um arquivo no formato “.pdf”.

**3.4.12.** Cópia da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site:

<http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. **154040**; gestão: **15257**; código de recolhimento: **28838-1**, número de referência do PPGCTS: **4402 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu **CPF**, tutorial, conforme **ANEXO X** deste edital. Apenas para candidatos brasileiros, os estrangeiros deverão inserir comprovante de residência no exterior.

**3.4.13.** Cópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para inscrição ao Mestrado Acadêmico e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para inscrição ao Doutorado, que deverá ser paga no Banco do Brasil. Apenas para candidatos

brasileiros, os estrangeiros deverão inserir comprovante de residência no exterior. Serão aceitos comprovantes de pagamentos com data a partir de maio de 2020 até o último dia de inscrição, conforme item 7 deste Edital.

**3.4.14.** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Fundação Universidade de Brasília – FUB, docentes e técnico-administrativos e residentes no exterior, devidamente comprovados. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos.

**3.4.14.1.** Os candidatos que preencherem o requisito disposto no subitem **3.4.14.** deste edital deverão apresentar nos dois subitens **3.4.12.** e **3.4.13.** cópia da ficha funcional emitida pelo Sistema de Pessoal da UnB (SIPES) com data a partir do mês de agosto de 2020, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da FUB. E os candidatos residentes no exterior deverão apresentar nos subitens **3.4.12.** e **3.4.13.** ficha de inscrição com o endereço no exterior com a cópia um comprovante de residência que conste o endereço informado.

**3.4.15.** .Cópia da produção científica conforme o item **3.3.2.3** ou **3.3.2.4.**, deste edital, somente aos candidatos ao curso de Doutorado que não tenham concluído graduação ou mestrado.

**3.4.16.** Cópia da declaração de cópias autênticas, conforme **ANEXO XI** deste edital.

**3.5.** Terão as inscrições homologadas, pela Comissão de Seleção, apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida e dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pela assinatura do termo de aceitação da vaga na que deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) . No ato da assinatura do termo de aceitação da vaga os candidatos deverão pensar ao processo SEI a cópia dos seguintes documentos: diploma do curso superior e diploma de Mestrado para os aprovados no curso de Doutorado, histórico escolar do curso aludido e histórico escolar do Mestrado para os aprovados no curso de Doutorado , carteira de identidade, CPF, título de eleitor, com a comprovação da quitação eleitoral emitido pelo TSE, certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino que residem no Brasil), carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. A entrega desses documentos será realizada mediante convocação, por meio de peticionamento do SEI, em data a ser definida posteriormente e amplamente divulgada aos candidatos classificados e selecionados.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado ou graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

**3.10** Portadores de diploma de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO**

**4.1** As etapas de seleção estão previstas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1** - A avaliação consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Esta etapa terá duração de 2 (duas) horas e será realizada por meio de uma plataforma digital, a qual será comunicada ao candidato previamente a realização desta Etapa. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por avaliações não realizadas devido motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da avaliação pelo candidato. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Caso o candidato não tenha apresentado o documento comprobatório da língua inglesa no período de inscrição e não tenha marcado a opção pela etapa 1 aplicada pelo Programa na ficha de inscrição, será desclassificado. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos estão listados no item 3.4.6. deste Edital.

**4.2.2 Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2:** Consistirá em uma análise e pontuação do projeto escrito apresentado pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO III**. O projeto escrito deve ser composto pelos itens descritos no **ANEXO VII** deste edital. O projeto deverá estar formatado para folhas tamanho A4, margem normal (superior/inferior: 2,5 cm; esquerda/direita: 3 cm), ter até 10 folhas (incluindo a capa, referências bibliográficas e anexos), espaçamento de linha 1,5, fonte tamanho 12, tipo da fonte *Times New Roman* e páginas numeradas. Caso haja muitas referências bibliográficas, estas podem ser apresentadas em espaçamento de linha 1 e fonte tamanho 10. As páginas além da capa não devem conter identificação do autor. Projeto com mais de **10 páginas** terá nota final igual a zero (0).

**4.2.3 Avaliação de Currículo - etapa 3:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Avaliação Oral Individual – etapa 4:** Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral e arguição do candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, dez minutos para apresentação de artigo científico e quinze minutos para arguição da banca, por videoconferência. Esta avaliação será realizada em uma plataforma digital, a qual será comunicada ao candidato previamente a realização desta Etapa. O candidato terá apenas uma tentativa para a realização da prova. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por avaliações não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mesma pelo candidato. Para a realização desta Etapa é necessário que o candidato tenha um equipamento com acesso à *internet* e com câmera em funcionamento. Para fins de registro desta etapa haverá gravação feita pela banca examinadora. Os critérios de avaliação para esta

avaliação estão explicitados no item 5 deste edital e no **ANEXO IV**. O memorial deve apresentar dados da trajetória do candidato relacionando com a pretensão em realizar o curso de pós-graduação e com o projeto de pesquisa inscrito. O artigo científico, em inglês, será disponibilizado no dia da divulgação do resultado das etapas 2 e 3, avaliações do projeto escrito e de currículo, disponível no endereço eletrônico indicado no subitem **1.3**.

**4.3.** Os candidatos serão avaliados em todas as etapas por banca examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção constituída para a execução deste edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO**

**5.1.** Para cada avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos. Para cada etapa de avaliação será constituída banca examinadora.

**5.1.1. Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1:** esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 50 (cinquenta) para o Mestrado Acadêmico e 60 (sessenta) para o Doutorado. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua Inglesa, na área de Interdisciplinar. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição, conforme item 3.4.6.

**5.1.2. Avaliação do Projeto Escrito – etapa 2:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. Somente participarão das próximas etapas os candidatos que tiverem obtido a nota mínima de sessenta (60) pontos para o Mestrado e de setenta (70) pontos para o Doutorado. O **ANEXO VII** traz especificações detalhadas e exemplifica um modelo de projeto. A nota atribuída será baseada nos itens do quadro de pontuação no **ANEXO III**. Projeto apresentando com mais de dez (10) páginas terá nota igual a zero.

**5.1.3. Avaliação do Currículo – etapa 3:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão os pontuados de zero (0) a cem (100) pontos, conforme o Quadro de Pontuação do Currículo Padronizado (QPCP) apresentado no **ANEXO II** deste edital. Não serão considerados os Currículos cujo o QPCP esteja preenchido em desacordo com as orientações presentes no **ANEXO II**.

**5.1.4. Avaliação Oral Individual – etapa 4:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação no Mestrado de sessenta (60) pontos e para o Doutorado de setenta (70) pontos. A avaliação será feita por Banca Examinadora em forma e composição proposta pelos membros da Comissão de Seleção. A nota atribuída será baseada nos itens do quadro de pontuação no **ANEXO IV**. A data e horário que serão definidos para a avaliação oral individual do candidato (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) seguirá a ordem determinada pela comissão de seleção. Caso o candidato não realize a avaliação oral individual, conforme convocação, será automaticamente eliminado, sendo atribuída nota zero (0) nesta etapa de avaliação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO**

**6.1.** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- peso 3 (três), para a avaliação do projeto escrito;
- peso 2 (dois), para a avaliação do currículo;
- peso 5 (cinco), para a avaliação oral individual.

**6.2.** Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) para o Mestrado Acadêmico e nota final 70 (setenta) para o Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por temática dentro das linhas de pesquisa por área de concentração.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por temática.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação oral individual;

**6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do projeto escrito;

**6.6.3.** O candidato que obtiver maior nota na etapa de avaliação do currículo.

## **7. DO CRONOGRAMA DO MESTRADO ACADÊMICO E DO DOUTORADO**

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
16/09/2020 a 30/09/2020	Período de inscrições pelo candidato.	De 07h30 do dia 16/09/2020 às 19h30 do dia 30/09/2020
02/10/2020 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições.	18h00
05 e 06/10/2020	Requerimento de Reconsideração das Homologações das Inscrições.	-
07/10/2020 (data provável)	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração das Homologações das Inscrições.	18h00
13/10/2020	Etapa 1 - Prova de interpretação de língua inglesa.	16h00 às 18h00
14/10/2020 (data provável)	Resultado da etapa 1 - Prova de interpretação de língua inglesa.	18h00
15 e 16/10/2020	Requerimento de Reconsideração do Resultado da prova de interpretação de língua inglesa.	-

19/10/2020 (data provável)	Resultado do requerimento de Reconsideração do resultado da prova de interpretação de língua inglesa.	18h00
19 a 23/10/2020	Etapa 2 - Realização da Avaliação do Projeto e etapa 3 - Realização da Avaliação do Currículo.	-
26 a 29/10/2020	Consolidação da Comissão.	-
30/10/2020 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto e da Avaliação do Currículo e convocação para realização da etapa 4.	18h00
03 e 04 /11/2020	Requerimento de Reconsideração da Avaliação do Projeto e da Avaliação do Currículo.	-
05/11/2020 (data provável)	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração das Avaliações do Projeto e da Avaliação do Currículo	18h00
06 a 13/11/2020	Etapa 4 – Realização de prova oral.	08h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
17/11/2020 (data provável)	Divulgação do resultado da etapa 4 – Realização de prova oral.	18h00
18 e a 19/11/2020	Requerimento de Reconsideração da Prova Oral.	-
20/11/2020 (data provável)	Resultado dos Requerimentos de Reconsideração da Prova Oral	18h00
25/11/2020	Reunião do Colegiado para homologação do resultado final	14h00
27/11/2020 (data provável)	Divulgação do resultado final do processo seletivo	18h00
30/11 a 11/12/2020	Requerimento de Reconsideração do Resultado Final do Processo Seletivo ao Colegiado, somente por vício de forma.	-
14/12/2020 (data provável)	Divulgação do resultado dos Requerimentos de Reconsideração do Resultado Final do Processo Seletivo	18h00
A entrega desses documentos será realizada mediante convocação, por meio de petição do SEI, em data a ser definida posteriormente e amplamente divulgada aos candidatos classificados e selecionados.	Registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB por parte do candidato aprovado conforme item 3.7 deste Edital.	

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas para a seleção ao mestrado acadêmico e ao doutorado será afixada no endereço eletrônico <http://www.pgcts.unb.br> (salvo problemas de ordem técnica).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos ( estes últimos somente por vício de forma ) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, deverão obrigatoriamente ser enviados ao endereço eletrônico [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) com cópia para [selecaoregularpgcts@gmail.com](mailto:selecaoregularpgcts@gmail.com) e apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica: [http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós- Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato e obrigatoriamente ser enviados ao endereço eletrônico [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) com cópia para [selecaoregularpgcts@gmail.com](mailto:selecaoregularpgcts@gmail.com) .

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato e obrigatoriamente ser enviados ao endereço eletrônico [pgctsfce@unb.br](mailto:pgctsfce@unb.br) com cópia para [selecaoregularpgcts@gmail.com](mailto:selecaoregularpgcts@gmail.com). para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/ CPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.3.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma temática para outra, de uma linha de pesquisa para outra, de uma área de concentração para outra, ou do curso de mestrado acadêmico para o de doutorado, ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação dos docentes.

**9.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na

na página eletrônica <http://www.pgcts.unb.br> (salvo problemas de ordem técnica).

**9.5.** O PPGCTS não fornecerá computadores, *notebooks*, dispositivos de armazenamento e serviço de impressão ou *internet* aos candidatos. Para a(s) avaliação(ões) por videoconferência e/ou pela plataforma digital, o candidato deverá providenciar o acesso às plataformas para esta(s) etapa(s) em data e forma que será enviado por meio do mesmo e-mail informado na inscrição neste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por videoconferências não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da(s) etapa(s) pelo candidato.

**9.6.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

**9.7.** A qualquer tempo esse edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto

Matrícula FUB 1035550

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Faculdade de Ceilândia

Universidade de Brasília

## ANEXO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Temática	Mestrado	Doutorado
1. Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde	1.1 Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana	Neurociências	0	2
		Plasticidade musculotendínea.	1	1
		Mecanismos e tecnologias em estratégias de prevenção e manutenção da saúde, relacionados à alimentação.	1	0
		Tecnologias digitais em educação e saúde.	2	0
		Influência de alterações em padrões moleculares no prognóstico de pacientes portadores do câncer da tireoide submetidos ao tratamento com o radiofármaco iodeto de sódio (131i).	3	0
	1.2 Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	Produção de sistemas nanoestruturados e processos fotoquímicos.	2	1
		Produção de sistemas nanoestruturados metálicos e poliméricos 2D como teranósticos.	1	1
		Nanobiotecnologia Aplicada à Ciência dos Alimentos.	2	0
		Síntese, caracterização e aplicação de materiais nanoestruturados para a entrega de compostos bioativos.	0	1
	Subtotal 1			12
2. Promoção, Prevenção e Intervenção em Saúde	2.1 Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde	Saúde pública, álcool e outras drogas	2	1
		Políticas de ciência e tecnologia em saúde.	2	0
		Processo de trabalho, saúde e enfermagem e Ensino na Saúde, educação e prática interprofissional.	1	0
		Bioética, Saúde Mental e Direitos Humanos.	1	0
		Eco-epidemiologia de doenças transmitidas por insetos vetores.	1	1
	2.2 Estratégias diagnósticas, terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	Estudo do efeito do posicionamento de recém-nascidos sob o estresse, a variabilidade da frequência cardíaca e dor.	1	0
		Efetividade de protocolos de treinamento cognitivo motor para idosos com declínio cognitivo leve e demência.	1	0
		Mapeamento cerebral e quedas em idosos.	1	2
		Estratégias de ensino, diagnóstico e terapêutica na saúde cardiovascular e funcionalidade humana	1	2
		Inteligência artificial, mineração de dados e aprendizagem de máquina na tomada de decisões profissionais.	1	0
		Desenvolvimento e inovação do conceito tecnológico para o ciclismo assistido por electroestimulação.	0	1
		Fisiologia clínica do exercício e reabilitação cardiovascular.	2	3
		Aspectos cardiorrespiratório, muscular e metabólico na atenção de média e alta complexidade.	1	1
	2.3 Determinantes sócio biológicos e cuidado em saúde	Acesso e uso responsável de medicamentos	1	3
		Descarte de resíduos de saúde e Saúde do Trabalhador.	0	1
		Educação em dor.	2	0
		Determinantes da saúde do idoso.	2	0
		Intervenções de Enfermagem para controle do Diabetes Mellitus em idosos.	0	1
		Tecnologia educacional para promoção e prevenção da saúde do idoso.	0	2
	Subtotal 2			20
Total Geral (Subtotal 1 + Subtotal 2)			32	24

## Continuação do ANEXO I

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Docentes	Mestrado	Doutorado
1. Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde	1.1 Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana	Jorge Luis Lopes Zeredo		✓
		Rita de Cássia Marqueti Durigan	✓	✓
		Eliana Forte Gris	✓	
		Izabel Cristina Rodrigues da Silva	✓	
	1.2 Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	Anderson de Jesus Gomes	✓	✓
		Claire Nain Lunardi Gomes	✓	✓
		Daniela Castilho Orsi	✓	
		Marcelo Henrique Sousa	✓	✓
2. Promoção, Prevenção e Intervenção em Saúde	2.1 Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde	Andrea Donatti Gallassi	✓	✓
		Antonia de Jesus Angulo Tuesta	✓	
		Diana Lúcia Moura Pinho	✓	✓
		Érica Quinaglia Silva	✓	
		Marcos Takashi Obara	✓	✓
	2.2 Estratégias diagnósticas, terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	Leonardo Petrus da Silva Paz	✓	
		Ruth Losada de Menezes	✓	✓
		Vera Regina Fernandes da Silva Marães	✓	✓
		Emerson Fachin Martins	✓	✓
		Gerson Cipriano Júnior	✓	✓
		Graziella França Bernardelli Cipriano	✓	✓
	2.3 Determinantes sócio biológicos e cuidado em saúde	Dayani Galato	✓	✓
		Mani Indiana Funez	✓	
		Marina Morato Stival Lima	✓	
Silvana Schwerz Funghetto		✓	✓	

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP) 100 PONTOS**

**Orientações para preenchimento**

1. **Preencher, datar e assinar** o QPCP, que possui duas (2) páginas, anexando as cópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário.
2. As cópias dos documentos comprobatórios do currículo deverão ser numeradas conforme o subitem em negrito, sequencialmente na posição superior direita. Exemplo: Produção Técnico-científica item 3.1.1 no que se refere aos artigos completos publicados em periódicos (incluir o número 3.1.1 no canto superior direito do documento comprobatório).
3. Para cada documento deverá ser apresentado o comprovante correspondente. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do QPCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.
4. Para o item 3.1 o comprovante deve deixar legível o nome da revista indexada, volume, número, ano e paginação.
5. Caso o candidato não possua comprovantes deverá anexar declaração, conforme ANEXO XII atestando que não possui os documentos e que está ciente de que os itens pontuados sem os comprovantes não farão contagem de pontos.
6. **Todos os itens do QPCP (1 a 4), incluindo a pontuação, deverão ser preenchidos pelo candidato. A pontuação será conferida pela banca examinadora. Comprovantes não pontuados pelo candidato não serão considerados pela banca examinadora durante o processo de conferência.**
7. Como critério de validade dos documentos comprobatórios dos itens 3.6, 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO é necessária declaração da chefia direta (diretor, coordenador) em papel timbrado da instituição, contendo as respectivas datas e carga horária (3.6 e 3.7 do QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO).

**ATENÇÃO! OS CURRÍCULOS PREENCHIDOS EM DESACORDO COM AS NORMAS NÃO SERÃO CONSIDERADOS**

**1 – Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**2 – Titulação. Máximo 20 pontos.** Contar até uma especialização

2.1- Especialização (mínimo de 360 horas)  3,0 pontos - apenas uma poderá ser contabilizada	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2- Mestrado  10,0 pontos- apenas um poderá ser contabilizado	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.3- Doutorado  15,0 pontos - apenas um poderá ser contabilizado	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
<b>Pontuação final item 2</b>			

**3 – Produção técnico-científica –Máximo 80 pontos.**

Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados e ou aceitos para publicação em periódicos indexados em bases de dados como <i>Embase, Medline, Scopus, Scielo, Lilacs</i> (com carta de aceite da revista), patentes ou depósitos de patente. (máximo 50 pontos) Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	Considerar 10 pontos por artigo ou patente.		
3.2	Trabalhos apresentados em evento científico forma oral ou pôster (máximo 10 pontos) - Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.2.1 Abrangência regional e local (1 ponto)		
	3.2.2 Abrangência nacional e internacionais (2 pontos)		
	3.2.3 Trabalhos científicos premiados (3 pontos)		
3.3	Livros com ISBN ( <i>International Standard Book Number</i> ). Válido apenas dos últimos cinco anos.		
	3.3.1 Nacional (10 pontos)		
	3.3.2 Internacional (12 pontos)		
3.4	Capítulo(s) de livro com ISBN. Válido apenas dos últimos cinco anos		
	3.4.1 Nacional (6 pontos)		
	3.4.2 Internacional (8 pontos)		
3.5	Participação em pesquisa ou extensão. O comprovante deve incluir total de horas semanais. Pontuar por semestre de atividade - 20 horas semanais. No caso de ter sido menos de 20 horas semanais, pontuar conforme proporcionalidade por até no mínimo de 5 horas/semanais de atividade.		
	3.5.1 Iniciação Científica voluntário, Remunerado, CNPq balcão, voluntário de pesquisa, PET, (20h/semana)= 5 pontos/ano completo .		
	3.5.2 Bolsa de extensão = 2,0 pontos/ano completo.		
3.6	Monitorias (por semestre de atividade) 2,0 pontos.		

<b>3.7</b>	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) - Máximo 10 pontos. Se for atividade em andamento pontuar a metade.	
	<b>3.7.1</b> Monografia /Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação - por trabalho concluído = 4 pontos	
	<b>3.7.2</b> Iniciação Científica (PIBIC) por ano completo= 5 pontos	
	<b>3.7.3</b> Bolsista de extensão por ano = 2 pontos	
	<b>3.7.4</b> Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano) = 2 pontos	
<b>Pontuação final item 3</b>		

**4 – Declaração**

Declaro que este QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, no processo de seleção.

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**5 Avaliação pela Comissão de Seleção (não preencher)**

<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 100 PONTOS)</b>	
---	--

### ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO

Caso o projeto tenha mais de dez páginas (incluindo a capa e os anexos) será dada nota zero na pontuação do projeto escrito.

**Avaliador: usar apenas as opções de notas especificadas no quadro de pontuações (não fracionar nota ou usar valores intermediários).**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

#### 1. Avaliação de conteúdo

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
O(s) objetivo(s) está(ão) claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto.	15 – qualquer leitor compreende sem precisar de mais explicações ou releitura; 8 – alguns leitores podem precisar de explicações 4 – vários leitores podem precisar de mais explicações Zero- não apresenta o(s) objetivo(s)	15	
Justificativa			
A seção Material e Métodos ou Métodos e Técnicas está dividida claramente em subseções. Os procedimentos são suficientes para se alcançar os objetivos propostos. Cada procedimento a ser realizado está clara e sucintamente descrito.	15 – subseções adequadas; metodologia adequada para os objetivos; bem clara; sucinta; 8 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou alguns leitores podem precisar de mais explicações. 4 – metodologia insuficiente para os objetivos; ou vários leitores podem precisar de mais explicações. Zero – não é possível identificar a justificativa	15	
Justificativa			
Previsão/probabilidade de obtenção de resultados em quantidade e qualidade suficientes (mérito, relevância científica e originalidade do projeto) e em tempo hábil para publicação em revista referência de qualidade, mínimo qualis B1 (plano de trabalho).	15 – resultados esperados em quantidade e qualidade suficientes; alta probabilidade de publicação antes do prazo; 8 – incerteza quanto à quantidade e qualidade de resultados necessárias ou à data de publicação 4 – aparenta requerer modificações para publicação Zero – o projeto não apresenta cronograma ou plano de trabalho	15	
Justificativa			
Viabilidade do projeto e do conteúdo da proposta em relação à temática definida pelo candidato dentro das linhas de pesquisa do Programa.	35 – temática está dentro das linhas de Pesquisa do Programa e o projeto é de execução viável (evidencia disponibilidade de recursos humanos e financeiros; e/ou realizou estudo piloto usando todas as técnicas; e/ou projeto já aprovado por comitê de ética ou de uso de animais). 27 – temática está fora das linhas de Pesquisa do Programa e o projeto é de execução viável (evidencia disponibilidade de recursos humanos e financeiros; e/ou realizou estudo piloto usando todas as técnicas; e/ou projeto já aprovado por comitê de ética ou de uso de animais). 20 – temática está dentro das linhas de Pesquisa do Programa porém há incerteza quanto disponibilidade de recursos humanos e financeiros. 15 – temática está fora das linhas de Pesquisa do Programa porém há incerteza quanto disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Zero- não são apresentadas informações para avaliar este quesito.	35	
Justificativa			
Aderência à linha do orientador	20 – O projeto apresentado está dentro da linha proposta pelo orientador 10 – O projeto apresenta-se parcialmente aderido à linha do orientador Zero- Não há adesão entre a linha do orientador e a proposta apresentada	20	
Justificativa			
<b>NOTA FINAL</b>			

Itens sugeridos a serem verificados na prova oral (campo reservado à banca examinadora):

## ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO ORAL INDIVIDUAL

**Avaliador: usar apenas as opções de notas especificadas no quadro de pontuações (não fracionar nota ou usar valores intermediários).**

Descrição	Pontuação	Máx.	Total
Tempo da apresentação do memorial e do artigo	5 – entre 10 e 15 minutos; 3 – entre 8 e 10 ou entre 15 e 17 minutos; 1 – menos de oito ou mais de 17 minutos; Zero- Chegou atrasado, neste caso não será avaliada a apresentação.	5	
Justificativa			
A qualidade da apresentação e dos recursos utilizados	5 – apresentação clara, didática, coerente e compreensível; 3 – apresentação parcialmente clara, didática, coerente e compreensível; 1 – apresentação confusa e incompreensível; não mostrou domínio do assunto; Zero- não utilizou nenhum recurso que possibilite esta avaliação.	5	
Justificativa			
Memorial – O memorial é apresentado seguindo uma perspectiva histórica, da produção científica, das atividades acadêmicas, de formação e profissionais	20 – A apresentação do memorial em ordem lógica demonstrando a relação com o curso de pós-graduação; 10 – A ordem do memorial não foi adequada ou não demonstrou relação com o curso de pós-graduação; Zero – O candidato não apresentou o memorial em ordem adequada e nem o relacionou com a intenção de realizar o programa de pós-graduação.	20	
Justificativa			
Memorial – O memorial apresenta as perspectivas das contribuições do Curso de Pós-Graduação e da pesquisa para o candidato, Universidade e sociedade	20 – As contribuições do curso e da pesquisa para o candidato, a universidade e a sociedade foram adequadamente expostas; 10 – As contribuições não foram claramente expostas no memorial; Zero – Não foram apresentadas as contribuições.	20	
Justificativa			
Artigo- Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos (uso correto de terminologia)	10 – Apresenta domínio e apropriação dos conceitos; 5 – Demonstra parcialmente domínio e apropriação dos conceitos; Zero – Não apresenta domínio e apropriação do conhecimento.	10	
Justificativa			
Artigo - Apresentação, desenvolvimento, Clareza, coerência e articulação das ideias	15- Apresenta o artigo de forma lógica, descrevendo claramente as partes do trabalho e articulando o referencial teórico, método, resultados e a discussão do texto; 7 – Apresenta todas as partes do artigo, mas não consegue realizar a articulação das ideias de forma satisfatória; Zero – não consegue apresentar o artigo omitindo partes importantes como objetivos, métodos ou resultados.	15	
Justificativa			
Consistência argumentativa em relação aos questionamentos da banca	25 – Responde corretamente todos os questionamentos com segurança e apresentando argumentos técnicos e científicos adequados; 15 – Responde corretamente todos os questionamentos com segurança sem apresentar argumentos técnicos e científicos (de forma superficial); 10 – Responde aos questionamentos de forma incompleta com argumentação técnica e científica; 5 - Responde aos questionamentos de forma incompleta sem argumentação técnica e científica; Zero – Responde de forma equivocada ou não apresenta respostas aos questionamentos.	25	
Justificativa			
<b>NOTA FINAL</b>			

Comentários quando necessário:

## ANEXO V – QUADRO DE PROFESSORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professores (Curso: M – Mestrado e/ou D – Doutorado)
1. Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde	1.1. Mecanismos Moleculares e Funcionais da Saúde Humana	1. Diêgo Madureira de Oliveira(M/D) 2. Eliana Fortes Gris (M) 3. Izabel Cristina Rodrigues da Silva(M) 4. João Luiz Quagliotti Durigan (M/D) 5. Jorge Luís Lopes Zeredo (M/D) 6. Rita de Cassia Marqueti Durigan (M/D)
	1.2. Nanobiotecnologia Aplicada à Saúde	1. Anderson de Jesus Gomes (M/D) 2. Cláudio Nain Lunardi Gomes (M/D) 3. Daniela Castilho Orsi (M) 4. Graziella Anselmo Joanitti (M) 5. Juliano Alexandre Chaker (M/D) 6. Marcelo Henrique Sousa (M/D)
2. Promoção, Prevenção e Intervenção em Saúde	2.1. Políticas, Programas, Serviços, Educação e Sociabilidade em Saúde	1. Andrea Donatti Gallassi (M/D) 2. Antônia de Jesus Angulo Tuesta (M) 3. Christopher Willam Fagg (M/D) 4. Diana Lúcia Moura Pinho (M/D) 5. Érica Quinaglia Silva (M) 6. Marcos Takashi Obara (M/D) 7. Silvia Maria Ferreira Guimarães (M/D)
	2.2. Estratégias diagnósticas, terapêuticas e assistenciais para o desenvolvimento da saúde e funcionalidade humana	1. Emerson Fachin Martins (M/D) 2. Gerson Cipriano Júnior (M/D) 3. Graziella França Bernadelli Cipriano (M/D) 4. João Paulo Chierigato Matheus (M/D) 5. Leonardo Petrus da Silva Paz (M) 6. Ruth Losada de Menezes (M/D) 7. Vera Regina Fernandes da Silva Marães (M/D)
	2.3. Determinantes sócio biológicos e cuidados em saúde	1. Dayani Galato (M/D) 2. Mani Indiana Funez (M/D) 3. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski (M/D) 4. Marina Morato Stival Lima (M) 5. Otavio de Toledo Nóbrega (M/D) 6. Silvana Schwerz Funghetto (M/D)

**ANEXO VI**  
**TERMO DE COMPROMISSO E QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a dedicar pelo menos \_\_\_\_\_ horas semanais, sendo \_\_\_\_\_ horas comerciais (segunda a sexta-feira de 8 às 18h), a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação. Abaixo, preenchi um quadro de previsão de horários para realizar as atividades mencionadas no primeiro período do curso.

Considerando que este quadro é somente uma previsão e está sujeita a mudanças em decorrência de diferentes eventos que venham a ocorrer, me comprometo a atualizar este documento, mantendo o compromisso de horas mínimas de dedicação, e entregar a atualização ao programa ou ao(à) meu(minha) orientador(a).

Declaro ter ciência de que meu(minha) orientador(a) poderá pedir desistência de orientação e o Programa poderá fazer meu desligamento caso eu não consiga dedicar as horas previstas a atividades exclusivamente relacionadas à realização do meu projeto de pós-graduação.

**QUADRO DE PREVISÃO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS**

Quadro de previsão com horários livres e disponíveis.

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
8-9h							
9-10h							
10-11h							
11-12h							
12-13h							
13-14h							
14-15h							
15-16h							
16-17h							
17-18h							

Legenda: "X" horários disponíveis.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VII – REGRAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, margem normal (superior/inferior: 2,5 cm; esquerda/direita: 3 cm), ter até 10 folhas (incluindo a capa, referências bibliográficas e anexos), espaçamento de linha 1,5, fonte tamanho 12, tipo da fonte Times New Roman e páginas numeradas. Caso haja muitas referências bibliográficas, estas podem ser apresentadas em espaçamento de linha 1 e fonte tamanho 10. As páginas além da capa não devem conter identificação do autor. Projeto com mais de 10 páginas terá nota final igual a zero.

1. **Capa:** deve conter nome do autor; título; tipo de projeto de pesquisa, nome da entidade a que deve ser submetido; local e ano; a área de concentração pretendida, a linha de pesquisa dentro da área de concentração e uma temática dentro da linha de pesquisa escolhida, conforme **ANEXO I** deste edital.

2. **Resumo:** deve ser um único parágrafo, com no máximo uma página, discorrendo sobre a introdução, o(s) objetivo(s), material, métodos e resultados esperados.

3. **Introdução:** texto referenciado que contextualize e qualifique a proposta mostrando sua relevância e seus fundamentos para a definição dos objetivos que devem estar descritos neste mesmo item. Nesta seção devem ser expostas as descobertas ou estudos mais importantes ou recentes até o momento sobre o tema, deve-se mostrar que ainda falta descobrir ou estudar algo (uma pergunta não respondida) e que esta lacuna do conhecimento justifica a importância de se realizar o projeto. Ou ainda apresentar o marco teórico-conceitual, isto é, os principais conceitos, categorias e noções com os quais pretende trabalhar, realizando um debate com os autores. Cada resultado, descoberta, fato descrito (dados científicos – testados e reproduzíveis) e afirmação feita, têm que ter sua fonte citada no texto e disposta na seção de referências ao final. O formato das citações deve estar padronizado, obrigatoriamente com o uso de números organizados por ordem de citação. Quanto mais citações/referências de artigos publicados em bases indexadas como *Embase*, *Medline*, *Scopus*, *Lilacs*, *Scielo*, melhor será a avaliação do projeto. A Introdução deve ter até três páginas. Cada uma das afirmações feitas deve ter sua fonte citada e disposta na seção de referências, preferencialmente com artigos científicos e/ou livros. A página da Introdução é numerada com algarismo arábico e esta numeração deverá aparecer no canto superior direito da página.

4. **Objetivo(s):** O(s) objetivo(s) tem(têm) que ser facilmente compreendidos (clareza) pelos leitores e claramente ligado(s) à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto. Esta seção deve deixar clara que pergunta/questão se pretende responder com o projeto.

5. **Material e Métodos ou Métodos e Técnicas:** Para cada objetivo disposto no projeto, para cada pergunta a ser respondida, obrigatoriamente deve ser explicada claramente a metodologia que será utilizada. Nesta seção, deve-se explicar como se pretende responder objetivamente a pergunta/questão do projeto, incluindo os principais delineamentos, procedimentos, técnicas, instrumentos, formas de coleta e processamentos a serem empregados. Esta seção deve ser dividida claramente em subseções, como “Sujeitos” (ou “Animais” ou “Modelos”) / Campo de Observação (locais e sujeitos ou documentos), “Desenho Experimental” / “Técnicas e Instrumentos utilizados” e “Análise dos Dados” e “considerações éticas (quando pertinente)”.

6. **Cronograma:** deve ser claro e sucinto.

7. **Plano de Trabalho:** deve apresentar a capacidade técnica e gerencial que viabilize a proposta. Ele deve conter explicações sobre a execução do cronograma, por meio dos itens:

- Frequência de encontros, no qual se explica a disponibilidade e a intenção de frequência para ser reunir

com o(a) orientador(a) e para fazer relatórios de andamento do projeto;

- Realização de disciplinas, no qual se explica quando (previsão) serão realizadas as disciplinas obrigatórias e optativas e a disponibilidade para tal;
- Comitê de Ética, apresentar se está aprovado, submetido ou se há previsão para submissão do projeto a um comitê de ética em pesquisa ou similar, se for o caso, considerando que é comum a avaliação demorar vários meses;
- Materiais e recursos, nos quais se explica que equipamentos, materiais e recursos serão usados, e se o empréstimo ou utilização ou doação já foram autorizados;
- Experiências prévias de investigação e estudo piloto, nas quais o candidato explica sua experiência com as técnicas a serem realizadas e/ou quem manipulará os equipamentos, materiais e recursos. Experiências prévias com métodos e técnicas de pesquisa qualitativa (trabalho de campo, entrevistas, *survey*, grupo focal etc), quando for o caso. Neste item são mostrados os eventuais resultados de um estudo piloto. Quando for o caso, explicar quando e como ocorrerá a aprendizagem de técnicas e métodos e um eventual estudo piloto;
- Coleta dos dados, na qual se explica o período e condições que irá ocorrer a coleta de dados.
- Previsão de resultados, na qual se explica quando está prevista a obtenção dos primeiros e dos últimos resultados a serem usados no trabalho/publicação final, justificando com a experiência e os recursos disponíveis;
- Análise estatística, na qual se explica quem e quando será feita, se for o caso;
- Publicação, na qual se explica quando será feita a divulgação dos resultados. Geralmente a publicação ocorre com a redação e a submissão de artigos científicos (manuscritos), neste caso apresentar pelo menos duas sugestões de revistas, acompanhadas de sua avaliação na classificação Qualis, ou outro índice de impacto (JCR ou *cites per doc*), ou bases de indexação. Caso a publicação seja por livros ou depósito de patentes descrever.

**8. Referências Bibliográficas:** lista das referências citadas na proposta apresentada em ordem numérica de acordo com a citação no texto, que devem ser atualizadas (pelo menos 50% nos últimos 5 anos), obtidas em base de dados reconhecidas do ponto de vista acadêmico e em quantidade suficiente para dar sustentabilidade à proposta apresentada. Cada uma das referências tem que ter sido adequadamente citada em alguma seção do projeto. Na introdução, devem estar citadas pelo menos 15 referências entre livros e artigos publicados em revistas indexadas. Todas as referências têm que ter o mesmo estilo *Vancouver*:

<https://bce.unb.br/normas-bibliograficas/>

**9. Exemplo de projeto (páginas de 22 a 27)****Projeto de Pesquisa de Mestrado ou Doutorado**

Título do projeto  
do projeto título do projeto

Nome do autor

Projeto apresentado no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde. Área de Concentração: identificar a área identificar a área. Linha de pesquisa: identificar linha de pesquisa. Temática da linha: identificar a temática. Nome do provável orientador.

Brasília  
Setembro de 2020

## TÍTULO DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO TÍTULO DO PROJETO

### RESUMO

**Introdução:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Objetivos:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Materiais e métodos ou métodos e técnicas ou métodos:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados. **Resultados esperados:** resumo deve ter no máximo uma página com texto que discorra sobre a introdução, objetivos, materiais e métodos e resultados esperados.

## 1. INTRODUÇÃO

A exposição de indivíduos a KKK causa aumento da assimilação o YUC<sup>1</sup>. Esta é uma das explicações para a comunidade do HEVEI ter um interesse maior pela internet em relação a população brasileira<sup>2</sup>. Ao mesmo tempo, indivíduos com acesso à internet têm maior dificuldade de executar uma determinada tarefa por inteiro, em comparação com os indivíduos que não têm acesso à internet<sup>3</sup>.

A introdução deve ter até três páginas<sup>4-9</sup>. Cada uma das afirmações feitas deve ter sua fonte citada e disposta na secção de referências<sup>10</sup>. As citações devem ser numéricas e apresentadas em ordem de citação no texto<sup>11</sup>. Na introdução, devem estar citadas pelo menos 15 referências entre livros e artigos publicados em revistas indexadas em bases de dados<sup>12</sup>. Pelo menos 50% das referências utilizadas devem ter sido publicadas nos últimos 5 anos<sup>13</sup>.

Isso confirma dados de um estudo que mostrou que o acesso de informações diminui o poder de concentração de indivíduos<sup>3</sup>. Portanto, apesar dos conhecimentos serem necessários para o aprendizado, sabe-se que o acesso a muitas informações pode diminuir o desempenho intelectual<sup>14-16</sup>, **porém não há estudos que tenha investigado** qual é o período de exposição ou a quantidade de informação ideal para promover a maior taxa de aprendizado.

## 2. OBJETIVOS

Analisar o efeito do período de exposição a informações sobre a taxa de aprendizado.

Testar...

Avaliar...

Investigar a... por meio da medição...

Os objetivos devem ser facilmente compreendidos (clareza) por quaisquer leitores e claramente ligados à pergunta/questão que se pretende responder com o projeto.

## 3. MATERIAL E MÉTODOS OU MÉTODOS E TÉCNICAS

A seção “Material e Métodos” ou “Métodos e Técnicas” deve ser dividida em subseções contendo procedimentos suficientes para se alcançar os objetivos propostos e com cada procedimento a ser realizado clara e sucintamente descrito.

O projeto deve proporcionar resultados em quantidade e qualidade suficientes (mérito, relevância científica e originalidade do projeto) e em tempo hábil para publicação em livro ou revista de qualidade ou depósito de patente.

**3.1 Sujeitos** (ou animais ou células ou os objetos estudados)/Campo de observação (locais e sujeitos

ou documentos).

Serão investigados 34 indivíduos de ambos os sexos, entre 20 e 27 anos de idade...

### 3.2 Procedimento Experimental ou Técnicas e Instrumentos Utilizados

Serão aplicados quatro testes de acordo com os grupos a seguir: grupo 1....

Entrevistas, grupos focais, observação...

### 3.3 Medição das ...ou Análise dos Dados

Para verificar as possíveis diferenças entre os grupos, será realizada a análise... As amostras serão...

### 3.4 Análise Estatística

Para testar se a aplicação... ou seja, verificar as possíveis diferenças entre os diferentes grupos, será realizada a análise...

## 4. CRONOGRAMA

Período	1º ano												2º ano											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades																								
Revisão da literatura	■	■																						
Revisão do projeto para comitê de ética		■																						
Submissão do projeto para o comitê de ética		■																						
Aplicação dos testes					■	■	■	■	■	■	■													
Elaboração das figuras dos resultados e eventuais tabelas									■	■	■	■												
Análise estatística dos resultados											■	■	■											
Redação dos resultados											■	■	■											
Elaboração da discussão													■	■	■									
Redação do manuscrito															■	■	■	■	■					
Submissão do manuscrito para a revista																				■				
Redação da dissertação																				■	■			

Entrega da dissertação 60 dias antes da data de defesa																																								
Defesa da dissertação																																								

## 5. PLANO DE TRABALHO

**Frequência de encontros:** pretendo me reunir com o(a) orientador(a) uma vez por semana, em qualquer horário de manhã ou à tarde, pois trabalho somente à noite. Pretendo fazer e enviar relatórios de andamento do projeto para o(a) orientador(a) a cada três semanas.

**Realização de disciplinas:** pretendo realiza-las no primeiro e terceiro semestres, pois no segundo farei coleta intensa de dados primeiro mês após as correções feitas sob orientação.

**Materiais e recursos:** os equipamentos a serem usados na análise antropométrica são de minha propriedade e eu já tenho os materiais para a coleta de sangue; já tenho autorização da professora para utilizar os equipamentos HPLC e espectrômetro de massa no Laboratório X da Universidade Federal de Uberlândia.

**Experiência e estudo piloto:** faço análise antropométrica desde 2005, pois faz parte do meu trabalho anual como enfermeiro na Secretaria de Saúde do DF, a coleta de sangue será realizada pela técnica de enfermagem; as medições dos parâmetros por HPLC e espectrômetro de massa (na Universidade Federal de Uberlândia) serão feitas por mim, após domínio da técnica. Não tenho experiência com estes dois, mas pretendo aprender tais técnicas e métodos de forma intensa (40 horas semanais) nos próximos três meses no laboratório da Embrapa de Brasília. Após este período, pretendo fazer um estudo piloto com ratos.

**Coleta dos dados:** as coletas e mediações ocorrerão durante o dia, todos os dias, inclusive sábado, domingo e feriados. Pretendo fazer as coletas de forma intensa no segundo semestre do curso.

**Previsão de resultados:** os primeiros resultados devem ser obtidos no segundo semestre, após o aprendizado de todas as técnicas e realização das análises na Universidade Federal de Uberlândia. O último resultado e a figura a ser elaboradora a partir deste previsto para o 11º mês de curso.

**Análise estatística:** será feita por mim, as mesmas (testes de normalidade, homocedasticidade e teste t) que apliquei em minha especialização.

**Publicação:** pretendo fazer a submissão do manuscrito correspondente ao meu projeto cinco meses antes do prazo final para algumas das seguintes revistas qualis A2: Annals of Epidemiology (1047-2797), Epidemiology and Infection (0950-2688), ou European Journal of Epidemiology (0393-2990).

**Qualidade e relevância científica:** tais revistas publicaram artigos com semelhanças ao presente projeto: Everatt R, Tamosiunas A, Virviciute D, Kusmickiene I, Reklaitiene R, Consumption of alcohol and risk of câncer among men: a 30 year cohort study in Lithuania. Eur J Epidemiol. 2013 May; 28(5):383-92; e Dalton HR, Bendall RP, Pritchard C, Henley W, Melzer D. National mortality rates from chronic liver

disease and consumption of alcohol and pig meat. *Epidemiol Infect.* 2010 Feb; 138(2):174-82. Ambos os artigos têm menor número de parâmetros avaliados (um tem três figuras e três tabelas e o outro tem somente cinco tabelas) do que este projeto (com oito parâmetros a serem avaliados), que tem uma previsão de produzir oito figuras e duas tabelas.

## **6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- 1 Davidovits P. *Physics in biology and medicine*. Fourth edition. Amsterdam: Elsevier/Academic Press; 2013.
- 2 Hogan MC, Foreman KJ, Naghavi M, Ahn SY, Wang M, Makela SM, et al. Maternal mortality for 181 countries, 1980–2008: a systematic analysis of progress towards Millennium Development Goal 5. *The Lancet* 2010;375:1609–23.
- 3 Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. The Brazilian health system: history, advances, and challenges. *The Lancet* 2011;377:1778–97.
- 4 Yang W, Lu J, Weng J, Jia W, Ji L, Xiao J, et al. Prevalence of Diabetes among Men and Women in China. *N Engl J Med* 2010;362:1090–101.

**ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
Curso: (    ) Mestrado (    ) Doutorado PERÍODO: 2º/2020

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação de grau superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Outro Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Título do projeto do candidato:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área de concentração (ANEXO I):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Linha de pesquisa (ANEXO I):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Temática (ANEXO I):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Provável Orientador:

\_\_\_\_\_

(    ) Solicito realizar a **Avaliação de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – etapa 1, conforme descrito no Edital.**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde.

Brasília,                    de                    de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IX**  
**CARTA DE INDICAÇÃO DA TEMÁTICA, LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Brasília,        de        de 2020.

À Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde,

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à vaga do curso de \_\_\_\_\_, indico a temática dentro da  
linha de pesquisa e área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em  
Saúde, conforme descrito na ficha de inscrição (ANEXO VIII):

Temática (ANEXO I):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Linha de Pesquisa (ANEXO I):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Área de Concentração (ANEXO I):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_;

Provável professor(a):

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO X TUTORIAL DE CRIAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Unidade Gestora da FUB 154040 (se for Unidade Descentralizada ver tabela).**

**Primeira tela**

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

**Clique em avançar**

**Gestão 15257, FUB e Unidades Descentralizadas.**

**Código 28838-I Serviços de Estudos e Pesquisas**

**Segunda tela**

Unidade Favorecida 154040

Código Gestão 15257

Nome da Unidade Recolhimento FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4402 **Número obrigatório para esta inscrição**

Competência (mm/aaaa) **Mês e ano.**

Vencimento (dd/mm/aaaa) **Data final para quitação do título.**

CNPJ ou CPF do contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Se pessoa física informar nº de CPF. Se pessoa jurídica informar CNPJ.**

Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Nome do Contribuinte**

(=)Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO **Valor do crédito.**

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

**Deduções e/ou acréscimos preencher se for o caso.**

(=) Valor Total **Valor total do crédito.**

Selecione uma opção de geração: **Gerar em PDF.**

Geração em PDF

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, candidato(a) a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, declaro para fins de prova junto a Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Avaliação do Currículo e da inscrição, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar informações falsas, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto n. 2.880/1998.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: esta declaração deverá acompanhar a inscrição no processo seletivo regido por este edital.

**ANEXO XII****DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (QPCP)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, candidato(a) a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde, declaro para fins de prova junto a Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Avaliação do Currículo e da inscrição, que não possuo os comprovantes do QPCP e estou ciente de que os itens pontuados sem os comprovantes não farão contagem de pontos nesta etapa.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: esta declaração deverá acompanhar a inscrição no processo seletivo regido por este edital.

**ANEXO XIII**  
**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA *INTERNET***  
**LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO**

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde (PPGCTS), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line*, durante o período das **07h30 do dia 16/09/2020 até às 19h30 do dia 30/09/2020**, no seguinte endereço eletrônico [www.pgcts.unb.br](http://www.pgcts.unb.br), no link <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 19h30 do dia 18/09/2020.
3. O candidato deverá escolher apenas uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Temática em que pretende concorrer.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos **ANTES** de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.3.2.2, 3.3.2.3, 3.3.2.4 e subitem 3.4 deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados). Alguns dos anexos presentes neste edital servirão de modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. A funcionalidade “recurso” não está ativa nos sistema de inscrição de pós-graduação: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>. **Para realizar o requerimento de reconsideração de resultado, caso seja necessário, consulte o disposto no item 8 deste Edital.**
9. Dúvidas sobre o sistema de inscrição deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: [inscposgraduacao@unb.br](mailto:inscposgraduacao@unb.br) no prazo de inscrição deste Edital.